CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da vigésima terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2019.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de 2019, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a vigésima terceira reunião ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2019, os seguintes Vereadores: **Evandro Oliveira Miranda (Presidente), Antônio Claret dos Santos (Vice-Presidente), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Primeira Secretária), Ubirajara Cassiano Rocha (Segundo Secretário), Matusalém da Silva Machado (Primeiro Tesoureiro), Elias Freire Filho (Segundo Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho, Alessandro Furtado Silva, Antônio Carlos Nogueira, Antônio Marcos Possato, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Ennio Mendes de Siqueira, João Paulo Felizardo, Nastenka Georgina Ferreira, Peterson Rodrigo da Silva Borges e Sebastião dos Santos Vieira.** A Secretária fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Elias Freire Filho conduziu a oração inicial. A Secretária fez a leitura das correspondências recebidas. Destacam-se: 01) Ofício nº 298/2019/SELTC/AMR, do Chefe de Eventos da Prefeitura Municipal de Lavras, Sr. Nelson Rogério Barbosa, solicitando a indicação de três nomes de representantes da Câmara Municipal para hastearem as bandeiras durante as comemorações municipais da Semana da Pátria. O Presidente indicou os Vereadores Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Antônio Claret dos Santos e Ubirajara Cassiano Rocha, o que fora aprovado unanimemente pelo Plenário. 02) Convite da Ordem dos Advogados do Brasil – 17ª Subseção de Lavras para participar do evento "Somos todas Marias". Neste momento, o Presidente convidou o Sr. João Pedro Bueno para fazer a leitura, na Tribuna, de uma Nota Pública do partido PSOL de Lavras sobre as manifestações convocadas para o dia 13 de agosto de 2019. **Expediente: Ata aguardando votação.** O Presidente colocou em votação a seguinte Ata: 01) **Ata da vigésima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2019, realizada em 05 de agosto de 2019**. O Vereador Antônio Carlos Nogueira, solicitou a palavra para fazer uma ressalva grafada *ipsis litteris: "Tenho uma ressalva nesta ata da última reunião pois discordo do relatório da Comissão de Ética, principalmente pela conduta arbitrária do Presidente que prejudicou nossa ampla defesa e contraditório, porque a Assessoria Contábil me deu um documento de que não tinha nada lá de documentação para mim fazer a defesa, então eu sou contrário e faço a ressalva".* O Vereador Antônio Marcos Possato, por usa vez, solicitou a prorrogação por mais uma semana para que pudesse analisar melhor a Ata antes de votá-la, vez que na sessão passada solicitou um prazo para apresentação de defesa às conclusões finais arroladas no Relatório da Comissão de Ética, Decoro Parlamentar e Cidadania, no que tange às investigações do uso de diárias e ressarcimentos pelos Parlamentares, e, tendo em vista o acúmulo de serviço na contadoria, não foi possível entregar em tempo hábil a documentação de análise por parte de alguns Vereadores. O Presidente esclareceu que as manifestações serão constadas na Ata desta presente sessão e que a Ata da reunião anterior será colocada em votação, a não ser que haja o pedido de vistas. Após tal esclarecimento, o Vereador Antônio Marcos Possato solicitou prorrogação para votação da Ata até a próxima semana. Desse modo, o Presidente concedeu vistas da Ata ao Vereador Antônio Marcos Possato até a próxima reunião ordinária. A Vereadora Nastenka Georgina Ferreira, solicitando questão de ordem sobre a ata grafada, fez a seguinte explanação, *ipsis*

litteris: "Primeiramente, boa noite a todos que nos assistem e comparecem no Plenário, senhores Vereadores. Um item da ata, onde fala que o Presidente suspendeu a reunião em virtude de uma manifestação no Plenário, eu gostaria que o senhor justificasse aqui porque durante a reunião a sua justificativa foi que suspendeu para despacho. Eu gostaria que fosse retificada esta ata e eu vou pedir vistas na ata para que seja retificada, por favor". O Presidente informou que as vistas já foram concedidas ao Vereador Antônio Marcos Possato. O Presidente informou que a Assessoria de Comunicação da Casa irá disponibilizar o trecho exato em que a Presidência explanou a respeito do momento levantado pela Vereadora, vez que não se recorda, de forma plena, quais foram as palavras utilizadas, e, ulteriormente, encaminhará tal filmagem à Vereadora Nastenka Georgina Ferreira para averiguação. Entraram com proposituras os Vereadores Nastenka Georgina Ferreira, Ubirajara Cassiano Rocha, Sebastião dos Santos Vieira, Ennio Mendes de Siqueira e Antônio Marcos Possato. **Moções.** 01 – Moção de Pesar (Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar) pelo falecimento da Sra. Vera Nice Iunes de Brito Guilherme. A Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar explanou em defesa da moção em destaque. Fizeram uso da palavra os Vereadores Nastenka Georgina Ferreira, Antônio Marcos Possato, Ennio Mendes de Siqueira, Carlos Lindomar de Sousa, João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, Ailton Magalhães Filho, Matusalém da Silva Machado, Evandro Oliveira Miranda e Ubirajara Cassiano Rocha. A seguir, foi apresentada uma homenagem à Sra. Vera, em vídeo, com depoimentos pessoais. 02 – Moção de Cumprimentos (Vereador Sebastião dos Santos Vieira) ao casal Dr. Dirceu e Romara. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira solicitou adiamento da Moção até a próxima reunião. 03 – Moção de Congratulações (Vereador Carlos Lindomar de Sousa) à lavrense Michelli Godoi Rezende por representar a cidade de Lavras no Programa "Raul Gil". O Vereador Carlos Lindomar de Sousa explanou em defesa da moção em destaque. O Presidente colocou as proposituras em votação. Registra-se que o Vereador Ennio Mendes de Siqueira votou contrariamente à propositura do Vereador Antônio Marcos Possato que solicita uma homenagem ao Instituto Presbiteriano Gammon, vez que já fora apresentado um Projeto de Resolução que visa homenagear aquele educandário nas festividades de comemoração dos 187 anos da Câmara Municipal, no presente ano. As demais proposituras foram aprovadas unanimemente pelo Plenário. O Presidente comunicou que o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) está com uma programação de cursos de extrema relevância à população, convidando-a a participar. O Vereador João Paulo Felizardo solicitou a palavra para informar que esteve em Belo Horizonte, na Secretaria de Educação, visando esclarecer a notícia veiculada onde se afirmou que o Ensino Fundamental II seria extinto nas escolas municipais. O Vereador explanou que tal assunto foi debatido na Secretaria de Estado da Educação e que há a vontade de agregar o Ensino Fundamental II às escolas estaduais, portanto não se trata de uma notícia falsa. Disse, ainda, que o Município não irá acompanhar o Estado. O Presidente informou que, a pedido do Diretor Geral da Câmara Municipal, Dr. Lauriano Resende Barbosa, na próxima sexta-feira, não haverá expediente na Câmara Municipal de Lavras, no período da tarde, após às 12:00 (doze) horas, devido à dedetização que será realizada no prédio sede. O Vereador Elias Freire Filho solicitou a palavra para informar que participou da 11ª Conferência de Assistência Social Municipal de Lavras e disse que o Conselho Regional já notificou a Prefeitura Municipal sobre a carga horária do cargo de Assistente Social, que é de 30 (trinta) horas semanais, e solicitou a averiguação do cumprimento de tal jornada. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa solicitou a palavra e disse que na última sessão foi, juntamente com a Vereadora Nastenka Georgina Ferreira, duramente acusados por um cidadão, com o objetivo de denegrir a imagem das pessoas. Apresentou o

histórico do cidadão e disse que ele não tem moral, caráter e dignidade aptas à afrontar esta Casa e os Vereadores. Apresentou repúdio à atitude maliciosa e criminosa do cidadão. Informou, ainda, que no dia seguinte ao ocorrido, ele e a Vereadora Nastenka Georgina Ferreira, procuraram a autoridade policial competente para registrarem um boletim de ocorrência referente à situação ocorrida e pediram para que as denúncias que foram feitas sejam investigadas. Ususfruindo da palavra, pediu desculpas ao Promotor de Justiça, Dr. Eduardo de Paula Machado, tendo em vista que quando o cidadão perguntou o nome do Promotor, o Vereador mencionou o nome do citado Promotor achando que seria apresentada uma denúncia minimamente formal, mas, ao contrário, o cidadão usou o nome da Promotoria para proferir ofensas. Manifestou solidariedade à Vereadora Nastenka Georgina Ferreira pelas ofensas recebidas, bem a todos os Vereadores que se sentiram ofendidos. A Vereadora Nastenka Georgina Ferreira, solicitando a palavra, esclareceu os fatos ocorridos na última sessão em relação à manifestação de cidadão referendado pelo vereador Carlos Lindomar de Sousa. Disse, por sua vez, que teve sua honra e dignidade atacadas, como mãe e mulher, sem a mínima apresentação de qualquer prova. Apresentou os trabalhos que vem realizando junto à Associação dos Aposentados e Pensionistas de Lavras - AAPIL, inclusive com o cancelamento do Processo Licitatório para o transporte público que lesava os direitos dos idosos. Disse que desde o ano de 2017 não é mais a Presidente daquela Associação, mas continua atuando como Secretária da entidade que fundou há 21 (vinte e um) anos atrás e que presta serviços voluntários à comunidade, sem obter remuneração. Defendeu o Assessor Parlamentar, Dr. Bruno Octávio Alves e Silva, que também foi atacado pelo cidadão. Enalteceu o trabalho prestado há 05 (cinco) anos pelo Dr. Cacildo Silva Júnior à AAPIL, que também foi atacado moralmente pelo cidadão manifestante. Apresentou o seu descontentamento quanto ao espaço concedido pelo Presidente da Casa ao cidadão manifestante. Disse que, naquele momento, o Regimento Interno obrigava o Presidente a chamar a polícia e que fosse determinada a prisão em flagrante do cidadão, mas desconhece os motivos da inércia. Alegou que o Presidente tinha conhecimento da articulação do ocorrido, afrontando o Regimento Interno ao descumpri-lo e colocou em dúvida a capacidade representativa do Presidente de estar à frente desta Casa. Lamentou que dois Vereadores, que são autoridades máximas da polícia desta cidade, no exercício funcional que a Lei ainda lhes permite, tenham ficados inertes a toda aquela situação, mas disse, ao final, querer crer que esperavam uma atitude do Presidente da Câmara. Disse que, mediante a falta de respaldo e de proteção por parte da Presidência, caso haja apoio dos Vereadores de bem desta Casa, colocará seu nome à disposição para que a Câmara Municipal tenha a primeira mulher como Presidente, a fim de mostrar seu trabalho e tentar resgatar o respeito que a Casa merece. Neste momento, o Vereador Antônio Marcos Possato solicitou ao Presidente que convidasse o Procurador Geral Municipal, Dr. Marcos Henrique Rodrigues, a fim de esclarecer a situação do Processo Licitatório do transporte público municipal citado pela Vereadora Nastenka Georgina Ferreira. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa manifestou-se contrário ao pedido, vez que tal concessão descumpria o Regimento Interno. A Vereadora Nastenka Georgina Ferreira concordou com o Vereador Carlos Lindomar de Sousa. O Vereador Antônio Marcos Possato, por sua vez, retormou a palavras e disse que a situação está gerando polêmica na cidade e que os esclarecimentos do Procurador Municipal seriam necessários. O Presidente, então, convidou o Procurador Municipal para usufruir da Tribuna. O Vereador João Paulo Felizardo manifestou sua solidariedade a todos que foram citados pelo cidadão manifestante e disse estar feliz com o lançamento da candidatura, como Presidente da Câmara Municipal, da Vereadora Nastenka Georgina Ferreira. Usufruindo da palavra, o Procurador Geral

do Município, Dr. Marcos Henrique Rodrigues, esclareceu que o Município de Lavras não utilizou a outorga para a prestação a prestação dos serviços de transporte coletivo, haja vista um parecer do Ministério Público, em consonância com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que transparece a ilegalidade da adoção dessa forma. Informou que o edital utilizado pelo Município de Varginha fora suspenso e aquela cidade está utilizando um edital anteriormente confeccionado. Disse, ainda, que por essa razão, Varginha ainda não logrou êxito em concluir a sua licitação por ter adotado a outorga no certame, contrariamente à manifestação do Ministério Público que atua, junto Tribunal de Contas, vendando tal prática, vez que o valor da outorga é levado à população, ou seja, implica no aumento da preço da própria contratação. Disse, por fim, que tudo que leva gasto à empresa, é, consequentemente, levado à população, ou seja, a tarifa é que contribui para que o Município receba ou não a outorga. O Vereador João Paulo Felizardo questionou o Procurador Geral do Município sobre a elaboração de Projeto de Lei regulamentando o "Moto-taxi", por parte do Chefe do Executivo, para ulterior envio a esta Casa. O Procurador informou ao Parlamentar que está em análise um Projeto que versa sobre aplicativos de transportes em âmbito municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Nastenka Georgina Ferreira e Antônio Marcos Possato. Neste momento, o Presidente disse que, sobre os pronunciamentos feitos pelos Vereadores nessa sessão, referenciando a manifestação ocorrida na última sessão ordinária, sempre pautou sua conduta na democracia e, por essa razão, permitiu que todos falassem, inclusive a Vereadora Nastenka Georgina Ferreira que, descumprindo o Regimento Interno, falou por 27 (vinte e sete) minutos, todavia, a Presidência julgou necessário este desabafo. Disse que as acusações que foram feitas ao Presidente naquele momento são injustas e que sempre conduziu seus atos em prol do cumprimento integral das disposições do Regimento Interno, de modo que nunca acionou a polícia para ninguém, de modo que, sempre que houveram confusões durante as sessões, as mesmas foram suspensas até que a ordem se restabelecesse. Sobre a manifestação ocorrida na última sessão, o Presidente informou que representou perante à Polícia Civil, que é o órgão competente para tanto, a respeito de todas calúnias proferidas, manifestando seu descontentamento com tamanho desrespeito para com a Casa e os Parlamentares. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente informou que, sobre a notícia que veiculou a possível extinção do Ensino Fundamental II nas escolas públicas municipais, esteve em reunião com a Secretária Municipal de Educação, Sra. Cláudia das Neves Vieira Lopes Carvalho, a qual o informou que a notícia não é verdadeira, destacando que houve uma reunião de rotina na Superintendência Regional de Ensino para tratativas do cadastramento escolar, definindo-se que nas escolas onde já não há o Ensino Fundamental II, os alunos serão encaminhados para as escolas mais próximas, sendo estas, estaduais ou municipais, e que o Município continuará com o Ensino Fundamental II em todas as escolas municipais que já ofertam esta etapa de formação. O Vereador João Paulo Felizardo solicitou ao Presidente que fosse encaminhado um ofício ao Executivo solicitando que informe à Casa se as escolas municipais Dra. Dâmina, Paulo Menicucci e Padre Dehon oferecem o Ensino Fundamental II, e que, em caso afirmativo, informasse, ainda, quando tal oferta teve início e, em caso negativo, quando concluiu e por quais motivos. **Projetos aguardando parecer das Comissões.** 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 040/2019 (Vereadores Carlos Lindomar de Sousa e Antônio Claret dos Santos) que **"Dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade nas empresas que contratarem com a Administração Pública do Município de Lavras e dá outas providências."** O Presidente informou que o Projeto estava apto para ser votado. A Secretária fez a leitura do Projeto. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os

Vereadores Antônio Marcos Possato e Carlos Lindomar de Sousa. O Vereador Antônio Marcos Possato sugeriu aos proponentes do Projeto que fizessem algumas alterações para adequar a Propositura ao Regimento Interno e à Lei Orgânica. Os proponentes concordaram em estudar as alterações sugeridas. Neste momento, o Vereador Sebastião dos Santos Vieira solicitou a inversão da ordem dos trabalhos para a votação do Projeto de Lei nº 017/2019 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito do Programa FINISA – destinado a aplicação em despesa de capital, a oferecer garantias e dá outras providências",** que está na **Ordem do dia para primeira discussão e votação.** O Presidente acatou o pedido do Vereador. A Secretária informou que o Vereador Carlos Lindomar de Sousa apresentou uma emenda nesta data, a qual não foi analisada pelas comissões. Sugeriu que a sessão fosse suspensa para que as comissões pudessem se reunir afim de exarar os pareceres necessários. Após intensa discussão e esclarecimentos feitos pelo Assessor Jurídico da Casa, Dr. Paulo Luciano de Oliveira Carlos, o Presidente suspendeu a reunião para que as comissões analisassem a emenda. Depois do interstício concedido, o Presidente reiniciou a sessão e informou que as comissões apresentaram pareceres favoráveis à emenda. A Vereadora Nastenka Georgina Ferreira solicitou vistas na emenda do Vereador Carlos Lindomar de Sousa, o que fora concedido pela Presidência. Dando continuidade aos **Projetos aguardando parecer das Comissões.** 02 - Projeto de Lei do Legislativo (Substitutivo) nº 043/2019 (Vereadores Antônio Claret dos Santos, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Carlos Lindomar de Sousa, Nastenka Georgina Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira, Matusalém da Silva Machado, Sebastião dos Santos Vieira e João Paulo Felizardo) que **"Estabelece vedações à nomeação de servidores para o exercício de cargos comissionados, funções de confiança, funções gratificadas, cargos políticos não eletivos e contratação temporária, no âmbito do Município de Lavras, que tenham sido condenados pela prática de crimes contra a mulher em razão das desigualdades de gênero, e dá outras providências."** A Secretária informou que o Projeto estava apto para ser votado. A Secretária realizou a leitura do Projeto. O Vereador Antônio Marcos Possato pediu regime simplificado de votação ao Projeto, tendo sua solicitação aprovada de forma unânime pelo Plenário. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Nastenka Georgina Ferreira, João Paulo Felizardo, Antônio Claret dos Santos, Matusalém da Silva Machado, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Sebastião dos Santos Vieira e Evandro Oliveira Miranda. O Presidente colocou o Projeto em votação única. Registra-se que o Projeto foi aprovado por unanimidade em regime simplificado e encaminhado para a redação final e sanção do Chefe do Executivo. 03 - Projeto de Lei nº 016/2019 (Chefe do Executivo) que **"Revoga a Lei nº 4.018, de 12 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a receber em pagamento de créditos tributários, serviços, obras de infraestrutura ou locação de bens, celebrar transações com pessoas físicas ou jurídicas, inadimplentes com a Municipalidade, e dá outras providências."** A Secretária informou que o Projeto estava apto para ser votado. A Vereadora Nastenka Georgina, alegando Questão de Ordem, manifestou-se, conforme transcrição grafada *ipsis litteris: "Eu enviei um requerimento para a Prefeitura no dia 26 de junho solicitando informações sobre este Projeto e hoje já se completam quarenta e sete dias e eu ainda não tive resposta, então eu considero que este projeto não está apto para votar em virtude de não ter resposta e o Prefeito tem quinze dias para responder os questionamentos dos vereadores, hoje completa quarenta e sete dias".* Fizeram uso da palavra os Vereadores João Paulo Felizardo, Carlos Lindomar de Sousa, Antônio Marcos Possato e Nastenka Georgina Ferreira. O Assessor Jurídico, Dr. Paulo Luciano de Oliveira Carlos, esclareceu aos Vereadores que a ausência de

respostas não é impeditivo à tramitação de projetos. A Vereadora Nastenka Georgina Ferreira solicitou vistas ao Projeto, o que fora concedido pela Presidência. 04 - Projeto de Lei Complementar (Substitutivo) nº 007/2019 (Chefe do Executivo) que **"Altera o Parágrafo Primeiro do Artigo 90 da Lei Complementar nº 167, de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Lavras e dá outras providencias."** (Emenda da Vereadora Nastenka Georgina Ferreira). A Secretária informou que o Projeto estava apto para ser votado. A Secretária realizou a leitura da emenda da Vereadora Nastenka Georgina Ferreira. O Presidente colocou em discussão a emenda. A Vereadora Nastenka Georgina Ferreira defendeu a emenda de sua autoria. O Presidente colocou em votação a emenda, a qual fora aprovada por unanimidade pelo Plenário. A Secretária realizou a leitura do Projeto. O Presidente colocou o Projeto em votação nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores João Paulo Felizardo, Sebastião dos Santos Vieira, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Antônio Carlos Nogueira, Elias Freire Filho, Matusalém da Silva Machado, Antônio Claret dos Santos, Evandro Oliveira Miranda, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Ubirajara Cassiano Rocha, Daiana Garcia, Ailton Magalhães Filho, Natenka Georgina Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira, Carlos Lindomar de Sousa e Peterson Rodrigo da Silva Borges. Registra-se que o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira votação e seguirá para segunda votação na próxima reunião ordinária. 05 - Projeto de Resolução nº 002/2019 (Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavras) que **"Dispõe sobre o Centro de Apoio ao Cidadão, da Câmara Municipal de Lavras – MG, regulamenta o seu funcionamento e dá outras providências."** O Presidente informou que o Projeto ainda carece de parecer. 06 - Projeto de Lei nº 019/2019 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei nº 3.938/2013, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Lavras, seus princípios, objetivos, estruturas, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências".** A Secretária informou que o Projeto estava apto para ser votado. O Vereador Elias Freire Filho solicitou vistas ao Projeto, o que fora concedido pela Presidência. 07- Projeto de Lei do Legislativo nº 048/2019 (Vereadores Marcos Possato e Alessandro Furtado Silva) que "**Denomina de Rua Dr. Nelson Alvarenga Figueiredo, logradouro público que menciona".** O Presidente informou que o Projeto está aguardando informações solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça. 08- Projeto de Lei do Legislativo nº 049/2019 (Vereadores Marcos Possato e Alessandro Furtado Silva) que "**Denomina de Rua Gabriel de Siqueira Lopes, logradouro público que menciona".** O Presidente informou que o Projeto está aguardando informações solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça. 09- Projeto de Lei do Legislativo nº 051/2019 (Vereador Alessandro Furtado Silva) que "**Denomina de Rua Vitório Mascarenhas, logradouro público que menciona".** O Presidente informou que o Projeto está aguardando informações solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça. 10- Projeto de Lei nº 018/2019 (Chefe do Executivo) que "**Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional especial para os fins que menciona, e dá outras providências".** A Secretária informou que o Projeto estava apto para ser votado. A Secretária realizou a leitura do Projeto. Fizeram uso da palavra os Vereadores Antônio Claret dos Santo e Antônio Marcos Possato. O Vereador Antônio Marcos Possato pediu regime simplificado de votação do Projeto, tendo sua solicitação aprovada de forma unânime pelo Plenário. O Presidente colocou o Projeto em votação. O Projeto foi aprovado por unanimidade em regime simplificado. 11- Projeto de Lei do Legislativo nº 054/2019 (Vereadores Antônio Claret dos Santos e Cristiane de Oliveira Costa Lasmar) que "**Dispõe sobre a proibição da distribuição ou venda de sacolas plásticas e disciplina a distribuição e venda de sacolas biodegradáveis ou biocompostáveis a consumidores, em**

todos os estabelecimentos comerciais em Lavras, e dá outras providências". A Secretária informou que o Projeto continua sem parecer. **Projeto aguardando informações do Executivo.** 01- Projeto de Lei nº 020/2019 (Chefe do Executivo) que "**Dispõe sobre as diretrizes do Município de Lavras para elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências".** A Secretária informou que o Projeto está aguardando informações do Executivo, solicitadas pela Comissão de Finanças e Orçamento. **Veto Aguardando Manifestação da CCJ.** 01 – Veto Integral ao Projeto de Lei do Legislativo nº 038/2019 (Vereadora Daiana Garcia) que **"Dispõe sobre a proibição da comercialização de animais em pet shops, praças, lojas de ração, agropecuárias e similares no município de Lavras e dá outras providências."** A Secretária fez a leitura do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela rejeição do Veto. A Vereadora Daiana Garcia usou da palavra para discordar do Veto e solicitou o apoio dos Vereadores para votarem contrariamente ao Veto. Fizeram uso da palavra os Vereadores João Paulo Felizardo, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Carlos Lindomar de Sousa, Sebastião dos Santos Vieira e Ennio Mendes de Siqueira. O Presidente colocou o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça em votação nominal. Votaram favoravelmente ao Parecer os Vereadores João Paulo Felizardo, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Antônio Carlos Nogueira, Matusalém da Silva Machado, Antônio Claret dos Santos, Evandro Oliveira Miranda, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Ubirajara Cassiano Rocha, Daiana Garcia, Ailton Magalhães Filho, Nastenka Georgina Ferreira, Carlos Lindomar de Sousa e Peterson Rodrigo da Silva Borges. Foram contrários ao Parecer os Vereadores Elias Freire Filho e Ennio Mendes de Siqueira. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira se absteve de votar. A Secretária proferiu o resultado da votação sendo 14 (quatorze) votos favoráveis ao Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, 02 (dois) votos contrários e 01 (uma) abstenção, portanto, registra-se que o Parecer foi aprovado e o Veto rejeitado. **Projeto aguardando parecer na emenda.** 01 **-** Projeto de Lei nº 003/2019 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre a proibição da distribuição de folhetos, planfletos ou qualquer outro tipo de material impresso veiculador de mensagens publicitárias na forma e nos locais que menciona e dá outras providências."** (Emendas dos Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Ubirajara Cassiano Rocha e Antônio Claret dos Santos). A Secretária informou que o Projeto estava apto para ser votado. O Vereador João Paulo Felizardo solicitou vistas ao Projeto, o que fora concedido pela Presidência. Por conseguinte, o Presidente concedeu início à terceira parte. Fizeram uso da tribuna os Vereadores Matusalém da Silva Machado, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira, Ailton Magalhães Filho e Evandro Oliveira Miranda. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, em nome de Deus e da sociedade lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

Evandro Oliveira Miranda
(Presidente)

Antônio Claret dos Santos
(Vice-Presidente)

Cristiane de Oliveira Costa Lasmar
(Primeira Secretária)

Ubirajara Cassiano Rocha
(Segundo Secretário)

Matusalém da Silva Machado
(Primeiro Tesoureiro)

Elias Freire Filho
(Segundo Tesoureiro)

Ailton Magalhães Filho

Alessandro Furtado Silva

Antônio Carlos Nogueira

Antônio Marcos Possato

Carlos Lindomar de Sousa

Daiana Garcia

Ennio Mendes de Siqueira

João Paulo Felizardo

Nastenka Georgina Ferreira

Peterson Rodrigo da Silva Borges

Sebastião dos Santos Vieira